



CAPÃO DA CANOA

Prefeito Amauri decreta luto pelo falecimento da Ex-Primeira-Dama, Regina Witt Marques

Categoria: Gabinete do Prefeito

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 23 de novembro de 2023

Crédito da Matéria: Marcos Almeida Pfeifer

Fotos: Divulgação/PMCC

Com profundo pesar comunicamos o falecimento da Ex-Primeira-Dama do Município, Regina Witt Marques. Durante sua vida pública, Regina também ocupou os cargos de Secretária de Turismo e Secretária de Educação de Capão da Canoa. Professora de formação, Regina foi Diretora do Instituto Divina Providência e atuou na rede municipal de ensino. Sempre alegre e prestativa, sua energia contagiante ficará eternizada para sempre na memória de todos.

Nossos sentimentos aos amigos e familiares.

Em virtude disso, o Prefeito de Capão da Canoa, Amauri Magnus Germano, decreta Luto Oficial 03 (três) dias no Município de Capão da Canoa, em sinal de profundo pesar e respeito.

Segue decreto na íntegra:

DECRETO Nº 653, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Capão da Canoa/RS.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 56, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o falecimento da honrosa Sra. Regina Rosane Witt Marques, que foi Professora, Secretária de Educação, Secretária de Turismo, Primeira e Segunda Dama, a qual prestou grandes serviços ao Município de Capão da Canoa;

Considerando que a homenagem que hoje se faz é fruto da sua dedicação, honradez e sobre tudo por sua vida exemplar como cidadã, que fez por merecer o respeito, a estima e a consideração de todos;

DECRETA



CAPÃO DA CANOA

Art.1º Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Capão da Canoa em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sra. Regina Rosane Witt Marques.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, em 23 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI,
Secretária de Gestão,
Inovação e Planejamento.

PROCURADORIA.

Anexos

<http://capaodacanoa.rs.gov.br/uploads/noticia/2441/eDh7u-9a001jUhpqbcmQlxo9olko0RPB.pdf>
